



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 105/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os feriados nacionais em comemoração ao Natal, no dia 25 de dezembro, e Confraternização Universal, em 01 de janeiro, instituídos pela Portaria 11.090/2022 do Ministério da Economia;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 em virtude do feriado nacional em comemoração ao “Natal”, no dia 25 de dezembro, e “Confraternização Universal”, em 01 de janeiro;

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Em caso de necessidade, a Defesa Civil do município poderá requisitar qualquer servidor para atendimentos das demandas, ressaltando que a recusa ao atendimento da requisição implicará em falta funcional grave.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11/12/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
às 17 horas do dia 11/12/2023.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete